



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Araputanga	
APROVADO	
Em	26/01/2021
<i>[Signature]</i>	

Emenda Aditiva nº 01/2021

AUTOR: TODOS VEREADORES

Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscrevem, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 136, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, elabora a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1669/2021.

Cria Paragrafo Único no Artigo 1º.

- "Parágrafo Único – Esta Lei é, unicamente, exclusiva para o período de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), findando-se com o encerramento das atividades do Centro de COVID-19, pela Secretaria de Saúde do Município de Araputanga"

Cria Paragrafo Único no Artigo 5º.

- "Parágrafo Único – Os Servidores em regime de plantão não poderão deslocar-se do Município sem autorização da Secretaria Municipal de Saúde, e não haverá pagamento acumulativo para acompanhamento".

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2021.

Ronaldo das Botas
Presidente

[Signature]
Cléo Camargo
2ª Secretária

[Signature]
Correia
Vereador

[Signature]
Gilmar do Tota
Vice-Presidente

[Signature]
Paulinho Gato
Vereador

[Signature]
Sandra Lopes
Vereadora

[Signature]
Toninho
1º Secretário

[Signature]
Tião Barbosa
Vereador

[Signature]
Ulisses Ferreira
Vereador